



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 582/2021 - que "**DISPÕE** sobre a demarcação da Área de Proteção Ambiental das Zonas Sul e Leste de Manaus, e dá outras providências."

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do vereador Diego Afonso, pretende demarcar área de proteção ambiental nas zonas sul e leste de Manaus.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o Município de Manaus e sua população, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 13 de junho de 2022.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2924
www.cmm.am.gov.br